



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 08 DE DEZEMBRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta data é tradicionalmente celebrada pela comunidade local, representando manifestação cultural, religiosa e histórica do povo Cantaense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **08 de dezembro de 2025**, (Segunda Feira), em virtude das celebrações de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, Padroeira do Município de Cantá.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	05 / 12 / 2025
ANO VII N°	2542 FL. N° 16
ASSINATURA:	